

PL 0395-2005

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta propositura tem como objetivo levar qualidade de vida para o paulistano que possui deficiência visual.

A preocupação específica pelo deficiente visual se dá pelo fato de que nossa cidade não está ainda adaptada o suficiente para atender as necessidades dos deficientes em geral, principalmente no que tange a falta de visão.

Este programa se desenvolvido com determinação, irá criar estrutura executiva para cuidar unicamente de políticas públicas e ações voltadas às essas pessoas especiais.

Dos 170 milhões de brasileiros contabilizados pelo Censo de 2000 (IBGE), 14,5% são pessoas que possuem alguma deficiência. Na cidade de São Paulo esse número chega a 10 milhões, ou seja, 10,32% do total da população paulistana são deficientes que, por residirem em uma cidade completamente urbanizada, se deparam com a falta de infra-estrutura urbana.

Infelizmente não temos a porcentagem dessas pessoas especiais que tem como deficiência a visão, mas esses paulistanos especiais convivem diariamente com a inacessibilidade às ruas, prédios e até passeios públicos.

Este projeto tem como premissa colaborar com a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida do Município de São Paulo.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL